



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.202/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIAO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **SEBASTIAO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência VIII, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto da CF/88, como consta do Processo administrativo 3124/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de maio de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de maio de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA